



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 83, de 22 de abril de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4909634),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 56/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2023 (Processo nº 23067.012066/2022-97), firmado com a empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:01.335.973/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva de subestação com classe de tensão até 75 kv no Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental - UFC INFRA.

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Lotado na Coordenadoria de Conservação de Energia/Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 22/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4912873** e o código CRC **1FC1B7CA**.

Referência: Processo nº 23067.012066/2022-97

SEI nº 4912873